

OF/CMSM/RB Nº 059/2025

São Mateus-ES, 10 de abril de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 14/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONCALVES**
Data: 11/04/2025 15:05:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 024/2025

São Mateus-ES, 10 de abril de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **14/04/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Calçamento da Rua Brauna localizada No Bairro San Remo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de São Mateus, por meio da Secretaria competente, a realização de obras de calçamento na Rua Braúna, localizada no Bairro San Remo.

Trata-se de uma demanda antiga dos moradores, que enfrentam sérias dificuldades em razão da ausência de pavimentação. Em períodos de chuva, a via se torna de difícil acesso devido ao acúmulo de lama e à formação de buracos, comprometendo a mobilidade de pedestres e veículos, além de colocar em risco a segurança e o bem-estar da população. Já nos períodos de estiagem, a poeira gerada pelo trânsito na via afeta diretamente a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos.

Ressalta-se ainda que a pavimentação da Rua Braúna trará melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores, valorização dos imóveis, além de facilitar o acesso de serviços públicos, como coleta de lixo, transporte escolar, ambulâncias e policiamento.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação, a fim de que o Poder Executivo possa incluir a referida obra em seu cronograma de ações, atendendo assim aos anseios da comunidade local.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 025/2025

São Mateus-ES, 10 de abril de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **14/04/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Calçamento Na Rua Oswaldo Manoel Pimenta Ramos, Lado Sul, Localizada No Bairro Guriri, Em São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de calçamento na Rua Oswaldo Manoel Pimenta Ramos, lado Sul, localizada no Bairro Guriri, em São Mateus/ES.

Tal solicitação se faz necessária diante das condições precárias de trafegabilidade enfrentadas pelos moradores e transeuntes da via, especialmente em períodos de chuva, quando a ausência de pavimentação causa acúmulo de lama, poças d'água e dificulta o acesso de veículos e pedestres, comprometendo a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população local.

Além disso, o calçamento da referida rua proporcionará mais segurança, valorização dos imóveis, melhora na infraestrutura urbana e contribuirá para o desenvolvimento do bairro, atendendo a uma demanda antiga da comunidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação, a fim de que o Poder Executivo possa incluir a referida obra em seu cronograma de ações, atendendo assim aos anseios da comunidade local.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em 11/04/2025 15:10

Checksum: **EFAF329252FE1C6F70B5B0F388E8A1A92F513F26FBB9DF5AFE3B8524C280F6E5**

